



# CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO  
\*PORTAL DA MATA ATLÂNTICA\*  
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES  
CNPJ 50.784.248/0001-69

## PROPOSTA DE EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 04 AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 227, DE 30 DE ABRIL DE 2021

(De autoria do vereador Sandro Márcio Cosmo)

“Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2022, e dá outras providências”

Art. 1º.- Ficam incluídos as seguintes propostas de emenda individual impositiva nos objetivos do Anexo V – Planejamento Orçamentário - LDO, Programa Planejamento de Obras e Serviços, e onde couber, do Projeto de Lei n. 227, de 30 de abril de 2021, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2022, assim:

Município de:	APIAÍ
Exercício:	2022
Programa:	PLANEJAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
Código do Programa:	005
Unidade Responsável:	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS – OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Código da Unidade Responsável:	02.05.01
Objetivo:	(...) Iluminação pública do Estádio de Esportes João Cristino dos Santos “ Estádio Janguitão” Iluminação pública da Rua Pedro Calvino dos Santos, no distrito de Lageado de Araçaíba

Art. 2º.- Ficam incluídos as seguintes propostas de emenda individual impositiva nos objetivos, justificativas, do Anexo V – Planejamento Orçamentário – LDO, Unidade Responsável: Secretaria Municipal de Saúde, e onde couber, do Projeto de Lei n. 227, de 30 de abril de 2021, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2022, assim: ✓

Município de:	APIAÍ
Exercício:	2022
Programa:	ASSISTÊNCIA MEDICA GERAL
Código do Programa:	007
Unidade Responsável:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Código da Unidade Responsável:	02.07.01
Objetivo:	(...) Reforma e/ou ampliação do posto de saúde do bairro Conceição do Herval



# CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO  
\*PORTAL DA MATA ATLÂNTICA\*  
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES  
CNPJ 50.784.248/0001-69

Art. 3º.- As despesas programadas nos artigos anteriores serão custeadas com o remanejamento de despesas constantes do Anexo V – Planejamento Orçamentário – LDO, Unidade Responsável: Secretaria Municipal de Planejamento, e onde couber, do Projeto de Lei n. 227, de 30 de abril de 2021, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2022.

Município de:	APIAÍ
Exercício:	2022
Programa:	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL
Código do Programa:	002
Unidade Responsável:	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
Código da Unidade Responsável:	02.02.01

Art. 4º. - O Poder Executivo Municipal consolidará esta Emenda junto à Lei de Diretrizes Orçamentárias, abrindo os créditos que se fizerem necessários para sua execução.

Art. 5º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Apiaí, 18 de junho de 2021

  
**SANDRO MÁRCIO COSMO**  
(Vereador)



# CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO  
\*PORTAL DA MATA ATLÂNTICA\*  
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES  
CNPJ 50.784.248/0001-69

## JUSTIFICATIVA

A proposta de emenda individual impositiva ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias vem atender aos anseios de vários setores da nossa comunidade.

Analisando o Projeto verificamos que não estão contempladas a iluminação pública do campo de esportes "Janguitão", que é de fundamental importância para o incentivo e desenvolvimento do esporte em nossa cidade. Também, é antiga a reivindicação de iluminação pública na Rua Pedro Calvino dos Santos, no Distrito de Lageado de Araçáiba que necessita de atenção do Poder Executivo. Sabendo-se da importância da iluminação pública, imprescindível a realização dessas benfeitorias em nosso município.

A proposta de emenda também inclui benfeitorias para a área de saúde, mais especificamente a ser destinado para a reforma ou ampliação do posto de saúde do bairro Conceição do Herval, o que vai ser de grande valia para o bem-estar dos munícipes que moram nessa área mais afastada.

É necessário esclarecer que, para a elaboração da presente proposta de emenda, houve a necessidade de um remanejamento de valores com a Secretaria de Planejamento, uma vez que foi constatado que havia valor suficiente nesta conta, passível de ser alterado sem grandes consequências.

Acreditando numa pronta acolhida, desde já quero registrar meus agradecimentos pela receptividade que por certo a matéria irá obter junto aos demais pares.

Apiaí, 18 de junho de 2021.

  
**SANDRO MARCIO COSMO**  
(Vereador)

# CÂMARA MUNICIPAL DE APIAÍ

Estado de São Paulo

Prop. de Votação:	Proposta de Emenda Individual Impositiva nº 04 ao Projeto de Lei nº 227 DE 30 DE ABRIL DE 2021
Autoria:	SANDRO MARCIO COSMO

## FOLHA DE VOTAÇÃO

### 1º TURNO

SESSÃO:	04ª Sessão Extraordinária
DATA:	29/06/2021
HORARIO:	18:00HS
TERMINO:	21:10

### 2º TURNO

SESSÃO:	10 Sessão Ordinária
DATA:	09/07/2021
HORARIO:	19:00
TERMINO:	22:00

VEREADORES	FAVORÁVEIS	DESFAVORÁVEIS	ABST.
André Luiz Rodrigues de Souza			
Ari Osmar Martins Kinor	✓		
Gilberto Carriel de Lima	✓		
João Paulo Cordeiro de Lima	✓		
Joani Camargo de Almeida			
Luiz Antonio da Silva	✓		
Paulo Seiti Ferreira Tsujimoto			
Prof. Alysson Franco L. Garcia	✓		
Ricardo Dias de Pontes	✓		
Sandro Márcio Cosmo	✓		

FAVORÁVEIS	DESFAVORÁVEIS	ABST.
✓		
✓		
✓		
✓		
✓		
✓		
✓		
✓		
✓		
✓		
✓		
✓		
✓		

RESULTADO 1º TURNO	
Favoráveis	
Desfavoráveis	
Abstenção	
Total Geral	

RESULTADO 2º TURNO	
Favoráveis	10
Desfavoráveis	
Abstenção	
Total Geral	10

ALYSSON FRANCO DE LIMA GARCIA  
1º Secretário